

## **DECRETO Nº 5.106, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018.**

Designação dos membros do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência.

**ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO**, Prefeita Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais,

### **D E C R E T A:**

**Art. 1º** Ficam designados, a partir de 18 de fevereiro de 2018 e com mandato até 17 de fevereiro de 2020, de acordo com o § 4º, artigo 4º da Lei Municipal nº 2.597, de 20 de julho de 2015, os representantes da Sociedade Civil e do Poder Público no Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência, conforme segue:

#### **SOCIEDADE CIVIL**

##### **Representante de Entidades de Apoio à Pessoa com Deficiência**

Titular: Carlos Henrique Ferraz de Campos

Suplente: Gisele Rodrigues Vilela Colabono

##### **Representante da OAB de Pompeia**

Titular: Alana Cristina Pereira dos Santos Horio

Suplente: Camila Araujo Guilhen Navarro

##### **Representante dos Clubes de Serviços**

Titular: Delmer Buim Arena

Suplente: Eduardo Steffen Toniolo

##### **Representante da Associação Comercial e Empresarial de Pompeia**

Titular: Jorge Luiz Salvador

Suplente: Rinaldo José Traskini

##### **Representante de Entidades Religiosas**

Titular Irmã Rômula Alves Teixeira

Suplente: Tatiana da Silva Gonçalves

#### **PODER PÚBLICO**

##### **Representante do Departamento de Higiene e Saúde - DHS**

Titular: Gislaine Aparecida de Souza

Suplente: Rogerio Teixeira Barbosa

##### **Representante do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE**

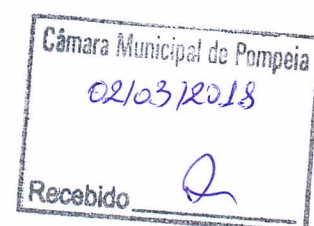
Titular: Maria Carolina Motta Assis

Suplente: Marciano Chicarelli Zamarioli

##### **Representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura**

Titular: Luiza Gregorio Alves Lima

Suplente: Claudia Regina de Souza Viana



Decreto nº 5.106/2018

**Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social**

Titular: Maria Olivia Destro

Suplente: Leila Cristina de Oliveira Oeda

**Representante da Secretaria Municipal de Esportes, Turismo, Recreação e Lazer**

Titular: Sandra Helena Marinho dos Santos

Suplente: Rosângela Piccinelli Zanchetin

**Art. 2º.** O Presidente do Conselho será eleito entre seus pares, conforme dispõe o § 3º, do artigo 4º, da Lei Municipal nº 2.597, de 20 de julho de 2015.

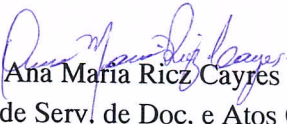
**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor nesta data, retroagindo os seus efeitos a partir de 18 de fevereiro de 2018.

Prefeitura Municipal de Pompeia, 28 de fevereiro de 2018.



**ISABEL CRISTINA ESCORÇA JANUÁRIO**  
Prefeita Municipal

Registrado no Departamento de Documentação e Atos Oficiais da Prefeitura Municipal, afixado e publicado no lugar público de costume na data supra.



Ana Maria Ricz Cayres  
Diretora do Dep. de Serv. de Doc. e Atos Oficiais